GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2241 **ENT.:** 1773 **PROC. Nº:**	17/04/2014

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1278/XII/3.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 1778, de 16 de abril, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL** gabinete.seapi@pcm.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

MAOTE - Of. N.:1778
Data:16-04-2014
25.04.

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE
ENTRADA N.º 1773
DATA: 17/04/2014

Exma. Senhora
Dr.ª Marina Resende
Chefe de Gabinete da Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Assunto: **Resposta à Pergunta n.º 1278/XII/3ª, de 10 de março de 2014, apresentada pelos Deputados do PCP**

Encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, em resposta à Pergunta n.º 1278/XII/3ª, de 10 de março de 2014, de informar V. Exa. do seguinte:

O regime de renda apoiada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de maio, foi concebido para permitir um ajustamento do valor da renda às alterações do rendimento das famílias. Neste sentido, a renda apoiada é determinada em função da composição e do rendimento dos agregados familiares, sendo um sistema que prevê mecanismos de proteção social adicional para as famílias mais carenciadas, e segundo o qual a renda tanto pode subir como descer.

Assim, conforme atempadamente divulgado, o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) tem vindo a aplicar o regime de renda apoiada a todos os seus bairros sociais, tendo este processo sido iniciado em 2009.

A decisão de alargamento deste regime a todos os bairros sociais do IHRU resultou da constatação de que, tendo decorrido mais de 20, 30 e até 40 anos desde que os bairros propriedade do IHRU foram construídos, registou-se uma melhoria significativa do rendimento das famílias neles residentes, verificando-se um número significativo de famílias com rendimentos mensais superiores a 1.500 €.

De realçar também que, face à ausência de qualquer atualização de rendas nos últimos 25 anos, em muitos casos nos últimos 40 anos, é natural que as novas rendas representem aumentos significativos face aos valores anteriormente aplicados. Atento a esta realidade, para evitar aumentos bruscos, e nos casos em que a nova renda tem um valor igual ou superior a 50% do valor da renda anterior, o IHRU está a aplicar a atualização das rendas de forma faseada, ao longo de três anos.

Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia
Rua de "O Século", 51 - 1200-433 Lisboa, PORTUGAL
TEL. + 351 21 323 15 00 EMAIL gabinete.ministro@maote.gov.pt www.portugal.gov.pt

Acresce ainda que, quando se analisam as taxas de esforço resultantes das novas rendas, constata-se que estas têm valores muito inferiores às médias das taxas de esforço verificadas para a generalidade das famílias portuguesas nas despesas com a renda ou com a prestação relativa à aquisição de habitação própria.

No caso específico focado na pergunta dos Senhores Deputados, informa-se que a aplicação do regime de renda apoiada no bairro do Farol (também conhecido por bairro da Caixa), em Vila Real de Santo António, resultou da referida decisão de aplicar a renda apoiada a todos os bairros do IHRU, tendo-se iniciado o processo de atualização de rendas neste bairro no passado dia 1 de março. Estas rendas não eram atualizadas desde outubro de 1988, ou seja, há mais de 25 anos.

Esclarece-se também que, em resultado da atualização realizada e do faseamento em curso, os valores médios das taxas de esforço resultantes, considerando os rendimentos disponíveis dos agregados familiares, são os seguintes:

- Antes da atualização – 1,89%;
- No primeiro ano do faseamento – 4,87%;
- No segundo ano do faseamento – 8,02%;
- No terceiro ano do faseamento – 11,16%.

Tal como para os restantes bairros sociais, estas taxas de esforço são muito inferiores àquelas que são suportadas pela generalidade das famílias portuguesas nos encargos com a habitação.

De realçar ainda que, como consequência deste processo de revisão de rendas neste bairro, procedeu-se à redução de rendas em 12% dos casos cujo rendimento é hoje mais baixo, sendo que existem 6 casos em que as rendas ficam inferiores a 25 €.

A este nível salienta-se que o modelo de atualização de rendas do regime de renda apoiada permite que, a todo o tempo, os arrendatários possam solicitar a redução da sua renda quando se confrontem com situações de redução de rendimentos, bem como com alterações da composição do agregado familiar, uma vez que o valor da renda resulta desse apuramento dos rendimentos. Desta revisão poderá, assim, resultar a sua redução.

Os casos em que as rendas tiveram aumentos mais relevantes, referem-se a agregados familiares que tinham rendas muito baixas, que não foram atualizadas nos últimos 25 anos, e cujos rendimentos são hoje bastante significativos. Constata-se que, entre os arrendatários, existem 10 com rendimentos mensais superiores e 1500€, dos quais 5 têm

rendimentos superiores a 2000 € e 1 tem rendimento superior a 4800 €. A renda mais elevada é de 209,48 € e, entre os 10 arrendatários de rendimentos mais elevados, a renda média é de 182,21 €.

Importa ainda referir que, desde há dois anos, o IHRU se encontra a realizar importantes obras de conservação nos seus bairros, sendo que, no caso concreto do bairro do Farol, irá proceder, no corrente ano, a grandes obras de reabilitação, num investimento que ascende a 700.000 €, tal como já divulgado em comunicado do IHRU disponível no portal da habitação, disponível no seguinte link:

http://www.portaldahabitacao.pt/pt/portal/noticias/noticia832.html

Por fim, tal como já anunciado pelo Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, o Governo apresentará brevemente ao parlamento a sua proposta de alteração do regime de renda apoiada, que se encontra em finalização. Sendo esta uma matéria tão relevante e sensível, e para a qual é necessária uma solução que salvaguarde e minimize o impacto nas famílias, a sua revisão requer uma avaliação rigorosa e de máximo pormenor. O Governo tem tido como prioridade conhecer em detalhe a realidade através do contacto direto com organismos do estado, com associações do sector, incluindo associações de moradores, bem como testar as soluções alternativas, com vista a encontrar uma solução consolidada e apresentar em breve à Assembleia da República uma proposta de lei capaz de responder às necessidades do agregado familiar e à dinâmica do valor da renda em função do rendimento.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Paulo Lopes Marcelo

/FN/FCD

Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia
Rua de "O Século", 51 - 1200-433 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 323 15 00 EMAIL gabinete.ministro@maots.gov.pt www.portugal.gov.pt